ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da Vereadora Keké e secretariada pela vereadora Sâmara Diretora. Havendo quórum regimental, a presidente cumprimentou a todos e declarou aberto os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para a Secretária que fez a chamada dos vereadores. Foram apresentados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº09/2021 de autoria do chefe do executivo que " Desafeta e autoriza a doação de área de terreno público e dá outras providências", Projeto de Lei nº11/2021 de autoria do vereador Professor Eder Tipura " O Poder Executivo encaminhará cópia do currículo pessoal, profissional e político dos agentes investidos nos cargos em provimento de comissão e dá outras providências", Projeto de Lei nº12/2021 de autoria do chefe do executivo que " Autoriza a abertura de Crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências", Projeto de Lei nº13/2021 de autoria do chefe do executivo que "Altera a Lei Municipal 2.633 de 08 de março de 2018, e dá outras providências", Projeto de Lei nº14/2021 de autoria do chefe do executivo que " Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho FUNDEB " Projeto de Lei nº15/2021 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências", Projeto de Lei nº16/2021 de autoria do chefe do executivo que "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Bom Despacho e dá outras providências", Projeto de Lei nº17/2021 de autoria da Mesa Diretora que "Promove a revisão geral anual ao vencimento dos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Bom Despacho." Os projetos serão encaminhados às comissões competentes para análise e parecer. Foram apresentadas as seguintes indicações: Pelo vereador Pastor Alex, indicações 52 a 62 que, respectivamente: Indica ao Coordenador do Procon Municipal de Bom Despacho a apuração sobre indícios da

existência de cartel entre os postos de combustíveis do município. Indica ao Senhor Prefeito Municipal o envio a esta Casa de Projeto de Lei para a alteração do art. 24 do Código de Obras e de Edificações do Município – Lei Complementar nº 35/2.014 – passando para 15(quinze) dias o prazo de análise do projeto, da documentação, emissão de parecer, aprovação e concessão do Alvará de Construção. Indica à Senhora Secretária de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social a instalação de placas restringindo o estacionamento de caminhões na Rua Gustavo Capanema, na quadra do número 14. Indica ao Senhor Secretário de Obras a pavimentação asfáltica no final da Rua Ana Ismênia de Resende, no Bairro Jardim América. Indica ao Senhor Secretário de Obras a instalação de quebra-molas ou outro tipo de redutor de velocidade na Rua Faustino Teixeira, próximo ao cruzamento com a Rua 13 de maio. Indica à Senhora Secretária Municipal da Saúde o abastecimento da farmácia municipal com o medicamento denominado Ácido Tranexâmico. Indica ao Senhor Secretário de Obras um estudo e revisão de todo o sistema de drenagem urbana das ruas asfaltadas nos últimos meses e das vias do entorno, bem como a realização das obras necessárias para o correto gerenciamento das águas pluviais. Indica também que mais nenhuma via seja pavimentada sem a implantação do devido sistema de escoamento de água. Indica ao Senhor Prefeito Municipal, através das secretarias competentes, a limpeza do terreno ao final da Av. Carlos Cardoso de Carvalho, o recapeamento da via e a instalação de placa proibindo jogar lixo. Indica ao Senhor Secretário de Obras a troca de uma lâmpada na Rua José Vilaça, em frente ao número 131, Bairro Ana Rosa, no Conjunto Geraldo Sabiá. Indica à Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho a contratação de empresa especializada para fazer um estudo sobre Projeto de Lei Complementar, encaminhado a esta Casa, que altera dispositivos da Lei Orgânica da Previdência Social Municipal e o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos, elevando a alíquota das contribuições previdenciárias dos servidores de 11% para 14%, bem como realizar uma auditoria no BDPREV com as seguintes finalidades: Fazer o levantamento sobre o déficit atuarial que o Poder Executivo e o BDPREV afirmam que existe no regime, feito por profissional habilitado e especializado, com o demonstrativo detalhado da evolução dos cálculos. Comparar de forma contábil e atuarial a situação do BDPREV antes e após a promulgação da Lei nº 2.740, de 20 de julho de 2020, analisando se o desequilíbrio nas contas persistiu depois que o auxílio-doença, o salário-maternidade, o auxílio-reclusão e o salário-família deixaram de ser responsabilidade do Instituto. Em caso de persistência do desequilíbrio os cálculos deverão demonstrar qual a dimensão. Analisar se

apenas a medida proposta na lei em questão garantirá a estabilização atuarial e que a porcentagem de elevação da alíquota foi calculada corretamente, de forma que não irá onerar os servidores desarrazoadamente e nem será insuficiente para a solução do problema. Para tanto, deverá ser feito um estudo sobre o cálculo do equilíbrio atuarial e da estratégia adotada pelo BDPREV para a manutenção da situação positiva ou correção do déficit. Fazer um estudo comprovando o impacto financeiro para o BDPREV, a longo prazo, caso a alteração na alíquota das contribuições previdenciárias dos servidores não seja elevada para 14% (quatorze por cento). Fazer um estudo aprofundado sobre a possibilidade de utilização de alíquota progressiva, com a comparação e a conclusão se é mais vantajosa ou não para o BDPREV, com o demonstrativo dos cálculos nos dois cenários. Apresentação de relatórios detalhados das ações descritas acima, bem como de demais estudos e levantamentos correlatos à matéria. Indica ao Senhor Prefeito Municipal a retificação do arquivo contendo a Lei Orgânica do Município publicado no site da Prefeitura com relação ao art. 73, por estar com erros de digitação e com trechos diferentes do texto aprovado originalmente. Pelo vereador Marquinho, indicações 63 a 74, em que respectivamente: Indica ao Secretário de Obras, Vital Guimarães, Recapeamento do asfalto da Avenida Paulino Marques na Vila Gontijo. Indica à Secretaria de Trânsito, Andreia Silva, colocação de placas de sinalização indicativas à Prefeitura. Indica à Secretaria de Trânsito, Andreia Silva, colocação de placas para sinalização do trânsito na Praça Padre Augusto no Engenho do Ribeiro. Indica a Secretaria Do Meio Ambiente que seja providenciada poste de iluminação pública na avenida Dr. Roberto Queiroz, nº 3000, bairro Rosário. Indica a Secretaria de Obras que seja providenciada a retirada da lixeira na rua Lalemã Vieira, próxima ao número 575, bairro esplanada. Indica a Secretaria de Obras que providencie um patrolamento na Rua xavante, próximo ao número 613, bairro Dom Joaquim. Indica a Secretaria de Obras que seja recapeado o asfalto na localidade conhecida como "rua garimpo do cristal, no bairro Santo Antônio. Ressalta-se que a rua toda precisa de recapeamento. Indica a Secretaria de Obras que providencie um recapeamento asfáltico, na Avenida Picão Camacho, na altura entre as ruas Letícia e Avenida Sandoval Mesquita (norte-sul). Indica ao Senhor Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de reformar o salão comunitário do conjunto habitacional - Dona Branca, e a construção de um muro em seu entorno, para implantação de um CRAS. Indica a Secretaria de Meio Ambiente que seja providenciada a retirada da lixeira no início da Avenida Dr. Juca, próxima ao bar do Ronaldo. Indica a Secretaria Municipal de Esportes que seja providenciada cobertura

da quadra na rua c aeroporto II. Indica a Secretaria de Meio Ambiente que seja providenciada uma limpeza no campo do bairro Esplanada. Pelo vereador Professor Eder Tipura, indicações 75 e 76 em que respectivamente: Indica ao Senhor Prefeito Municipal a importância de destinar os recursos oriundos da alimentação escolar diretamente aos responsáveis pelas crianças matriculadas nos Estabelecimentos de Ensino Municipais, durante a Pandemia de Coronavírus. E, Indica a Secretaria de Obras o desenvolvimento de projetos e realização de obras na Praça do Bairro Simeão Ferreira. Justificativa: O espaço público, atrás da Escola Municipal, deve ser ocupado pela população como fonte de lazer, cultura e educação, de forma que proporciona-se iluminação adequada para ocupação do espaço público. De tal maneira que há o espaço para a praça, no entanto está na terra e possui apenas alguns balanços que são feitos de madeira, provavelmente pela própria comunidade. De modo que o espaço pode ser aproveitado pela a população do Bairro Simeão Ferreira, no entanto é necessário o poder público intervir. Por conseguinte, faz-se necessário a realização de obras como pavimentação, instalação de parque infantil (playground), iluminação, jardins e bancos, com o intuito de proporcionar aos moradores do bairro que está em expansão, um espaço público adequado para a prática de esportes e para entretenimento de crianças, jovens, adultos e idosos. Pelo vereador Vinícius Pedro, indicações 77 a 84, em que respectivamente: Indica a Secretaria de Obras o asfaltamento e a instalação de postes de luz nos dois últimos quarteirões no final da Avenida Alzira Oliveira Amaral no Bairro Jaraguá. Indica a Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que providenciem pulseiras ou algum outro objeto que identifiquem as pessoas testadas positivo para covid-19. Indica ao Senhor Secretário de Obras o aperfeiçoamento no sistema de drenagem de água da quadra localizada na pracinha da Escola Estadual Miguel Gontijo. Indica ao Senhor Secretário de Obras a iluminação e instalação de redutores de velocidade no trecho entre o antigo SESC e o trevo do Bairro Nossa Senhora Aparecida (Vale do Amanhecer). Indica ao Senhor Secretário de Obras a implantação de rampas de acessibilidade para cadeirantes nas faixas para travessia de pedestres que não são elevadas. Indica ao Senhor Secretário de Obras a ampliação do sistema de drenagem na baixada da Avenida Norte Sul. Indica a Secretaria de Transito que seja refeito o quebra-mola na Rua Gabriel Tavares abaixo das casinhas da Vila Vicentina. Indica a Secretaria de Obras que seja feito o recapeamento do asfalto na Rua Garimpos dos Cristais esquina com a Rua México no bairro Babilônia. Pela vereadora Sildete Assistente Social, indicações 85 a 97 em que respectivamente: Indica ao Secretário de Obras que seja feito um estudo e, em seguida, a

execução de uma obra de drenagem na rua Vereador João Libério do Couto, no entroncamento com a rua Belém, bairro Santa Efigênia, uma vez que existe uma manilha de concreto aberta neste local que joga toda água, barro, sacolas, restos de materiais, animais mortos, coletados da rua Padre Pedro e adjacências e despeja todo esse volume "a céu aberto" na rua Belém, fazendo com que a água e todos os demais rejeitos escorra por esta rua inundando e sujando as casas da rua Goiânia; inclusive na chuva dos dias 06 e 07 de fevereiro de 2021, o volume de água, barro e outros detritos decorrentes desta manilha, somados ao volume de água que naturalmente já escorre da rua Belém, pois não há nenhum bueiro, foi tão alto que inundou a residência de número 136; toda a água e sujeira subiu o passeio e adentrou à residência causando prejuízos aos moradores, inclusive nesta residência reside uma senhora idosa. Indica a Secretaria de Obras que seja providenciado o asfaltamento do Bairro Dona Branca. Indica a Secretaria da Saúde que seja providenciada a vacinação, tal logo chegue nova remessa, da Senhora M.M, Cartão Sus 706906195805136, lotada no CEO - Centro de Especialistas Odontológicas. Indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja providenciada área de lazer próxima ao Salão do Dona Branca na Rua 7 e reforma do salão para implantação de PSF. Indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja providenciada área de lazer com academia ao livre e quadra esportiva no bairro Realengo próximo à Siderúrgica localizada no Bairro São Vicente. Indica a Secretaria de Obras que seja providenciada a cobertura da quadra da Praça da Liberdade, no Bairro São José. Indica a Secretaria de Obras que seja providenciada a cobertura da quadra do Mato Seco. Indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja criada no município de Bom Despacho a Guarda Municipal. - Indica a Secretaria de Obras que seja providenciada o imediato reparo das estradas rurais que compõe a região rural do Distrito do Mato Seco, incluindo a possibilidade do asfaltamento da estrada principal de acesso do Distrito. Ressalta-se a necessidade do Poder executivo, posteriormente, realizar a manutenção de tais obras de forma perene. Indica a Secretaria de Obras Que seja providenciada, na avenida Carlos Cardoso de Carvalho, na altura do nº 221, próximo ao Rotary, no bairro Jardim América, a limpeza do lixo jogado, de forma aleatória e indiscriminada, numa grota de vegetação nativa, bem como, depois da limpeza acima citada, a fim de se evitar que tal fato se repita, seja construída uma cerca de arame farpado com uma placa auto explicativa dizendo que é proibido jogar lixo naquele local. Também ressalta-se a necessidade de recapeamento da avenida nas proximidades do local, tendo em vista a enorme quantidade de buracos na pista. Indica a Secretaria da Fazenda que seja providenciada a isenção tributária do ente

municipal às pessoas com deficiência e com doenças graves, de forma que existe previsão legal e legislação municipal precedente da cidade de Arcos/MG, respectivamente, neste sentido (documento anexo). Indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja providenciada junto à secretaria de trânsito uma solução urgente para regulamentar o passe livre para as pessoas carentes com deficiência na cidade de Bom Despacho/MG, assim como as lotações (transportes públicos) funcionem até às 24h em todos os bairros, inclusive os mais longínquos. Indica a Secretaria de Trânsito que seja providenciado um quebra mola na Avenida Dr. Roberto Queiroz, na altura do novo supermercado Martiminas, no sentido centro – Ana Rosa. Pela vereadora Sâmara Diretora, indicações 98 a 107 em que, respectivamente: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente o término da reforma das estradas Rurais da Ponte Ferreira e Estrada do Quebra Cocão. Indica a Secretaria de Obras que seja feita a construção de uma Praça no Bairro Jardim América. Justificativa: Os moradores do referido Bairro carecem de um espaço de lazer. Para isso é necessária a construção deste espaço com pavimentação, instalação de parque infantil (playground), iluminação, jardins, bancos, etc. Indica a Secretaria de Obras trocar as lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública nas ruas Águas Formosas de frente o número 590, Bairro Novo São Vicente, também na esquina da Rua Maravilha com a Rua Oliveira, Bairro São Vicente, como também no Povoado da Passagem, no final da rua principal. Indica a Secretaria de Obras o recapeamento da rua 5 no Bairro Bela Vista (antiga Cascalheira). Indica a Secretaria de Obras o recapeamento das Ruas Antilhas, Delgado e Serra Dourada, no bairro Dom Joaquim. Indica a Secretaria de Obras o recapeamento da rua Monte Azul no Bairro Jk. Indica ao Secretário de Trânsito, instalação de Barras de Proteção na Rua Ana Leite, de frente o número 189, Bairro do Rosário. Indica ao Secretário de Obras o recapeamento asfáltico da Rua Itaguara, Bairro São Vicente. Indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que seja feita a reforma da estrada Rural do Córrego da Areia, é a única estrada que liga o Bairro Babilônia até lá (estrada que levava até o antigo rodeio). Indica a Secretaria de Obras que seja verificada a possibilidade de realizar operação tapa buracos na Avenida das Palmeiras, no Bairro Rosário II. Pelos vereadores Professor Eder Tipura e Sâmara Diretora indicações 108 a 111 em que respectivamente: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja feito a construção de muros no entorno do Centro de Zoonose, bem como contratar um vigilante no período noturno, além de realizar um estudo para implementação do Canil de Bom Despacho em outro espaço, além da aquisição de um castra móvel, mas também a

realização de Feiras adotivas em estacionamentos, em parceria com os Supermercados do Município; Indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita a troca de duas cadeiras odontológicas que estão em péssimo estado de conservação, com luzes quebradas, sugadores estragados, bem como cadeiras fixas sem movimentação mecânica, uma vez que elas não possuem condições ergonômicas para o paciente e para os trabalhadores, além da regularização da contratação dos profissionais que estão com contrato em aditivo sem saber o que será do atendimento odontológico nos bairros São Vicente e Aeroporto; Indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja doado o espaço público que já foi destinado a Escola Agrícola, FEBEM, bem como está sendo utilizado como depósito do Executivo, com acúmulo de objetos escolares, pneus, de forma que o prédio está condenado a demolição, bem como podemos destinar o espaço para uma instituição estadual ou federal que possa desenvolver práticas de cursos técnicos ou superiores como Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Ambiental e Florestal; Indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita a contratação de quatro profissionais odontológicos, bem como restaurar as cadeiras odontológicas para iniciar os atendimentos preventivos e urgentes nos bairros JK e Santa Marta. Uma vez que há mais de um ano estão sem atendimento dentários, de forma que não há condições de se realizar o trabalho preventivo sem profissionais contratados e revisão no maquinário. Pelos vereadores Pastor Alex, Keke, Sildete Assistente Social, Sâmara Diretora, Professor Eder Tipura e Vinícius Pedro, indicação 112 que Indica ao Senhor Prefeito Municipal o pagamento de adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) para profissionais da saúde que estão na linha de frente do combate ao COVID-19. Foram em seguida discutidos e aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: Pelo vereador Pastor Alex, requerimentos 07 a 12 em que respectivamente: Requer à Senhora Secretária Municipal da Saúde a apresentação das seguintes informações e documentações: Se há no município um centro de controle de zoonoses em funcionamento. Se sim, informe qual é a sua estrutura, composição, orçamento anual, ações planejadas e executadas em 2020 e 2021, legislação, documentos de legitimação e demais informações correlatas. Se é como está sendo feita a castração e vacinação de animais de rua pela Prefeitura. Se a ação estiver sendo terceirizada, requer apresentação de informações detalhadas e fundamentadas. Apresentação da legislação municipal que trata do controle de zoonoses. Informações sobre quais ações são terceirizadas para a Associação Bondespachense de Proteção aos Animais - Associação Bicho Amigo, bem como se a Prefeitura também atua nessas ações de forma subsidiária. Envio das prestações de contas da

Associação Bicho Amigo referentes aos Termos de Fomento celebrados em 2019 e 2020. Envio dos pareceres técnicos conclusivos de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico do Gestor da Parceria, referentes aos Termos de Fomento celebrados em 2019 e 2020 com a Associação Bicho Amigo. Requer ao Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento a esta Casa Legislativa dos seguintes cálculos, estudos e informações, para munir o Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos da Lei Complementar Nº 1, de 18 de maio de 2015: Relatório sobre a revisão da legislação municipal, as análises e os estudos que foram feitos previamente à elaboração do Projeto de Lei. A comprovação do déficit atuarial que o Poder Executivo e o BDPREV afirmam que existe no regime, feita por profissional habilitado e especializado, com o demonstrativo detalhado da evolução dos cálculos. A comparação contábil e atuarial da situação do BDPREV antes e após a promulgação da Lei nº 2.740, de 20 de julho de 2020, demonstrando se o desequilíbrio nas contas persistiu depois que o auxílio-doença, o salário-maternidade, o auxílio-reclusão e o salário-família deixaram de ser responsabilidade do Instituto. Em caso de persistência do desequilíbrio os cálculos deverão demonstrar qual a dimensão. A demonstração de que apenas a medida proposta na lei em questão garantirá a estabilização atuarial e que a porcentagem de elevação da alíquota foi calculada corretamente, de forma que não irá onerar os servidores desarrazoadamente e nem será insuficiente para a solução do problema. Para tanto, deverá ser apresentado o cálculo do equilíbrio atuarial e da estratégia adotada para a manutenção da situação positiva ou correção do déficit. Estudo comprovando o impacto financeiro para o BDPREV a longo prazo caso a alteração na alíquota das contribuições previdenciárias dos servidores não seja elevada para 14% (quatorze por cento). Melhor justificativa e demonstração do motivo de não haver possibilidade de utilizar alíquota progressiva. Requer à Senhora Secretária Municipal da Saúde o envio do cronograma de vacinação de Bom Despacho, constando as fases com os grupos prioritários e o planejamento por faixa etária. Requer à Senhora Secretária Municipal da Fazenda o encaminhamento das seguintes informações: Envio da fórmula utilizada no cálculo para a incidência de IPTU e demonstrativo sobre como é feita a avaliação dos imóveis para fins de determinação do seu valor venal. Informações sobre utilização ou não de Mapa de Valores Genéricos, contendo a Planta de Valores de Terrenos e a Tabela de Valores de Construção e o fator de correção para registrar a depreciação ou valorização do imóvel. Caso não utilizados, que sejam apresentadas as informações detalhadas sobre como é estabelecido o valor venal de cada imóvel e os critérios

empregados para a diferenciação em cada localidade. Apresentação de amostra do cálculo feito em 3 (três) imóveis que sofreram majoração no valor do carnê de IPTU após mudança de testada principal no cadastramento imobiliário da Prefeitura, bem como demonstrativo sobre como se chegou ao valor venal aplicado atualmente. Requer ao Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento do contrato celebrado com empresa especializada na prestação de serviços de portaria 24 h, a serem executados no Aterro Controlado do Município de Bom Despacho. Requer ao Senhor Secretário de Administração, através da Gerência de Controle Patrimonial, o envio do Termo de Doação assinado pelo Governador do Estado de Minas Gerais doando ao Município o imóvel onde funcionava a antiga FEBEM, registrado sob o nº 1.538 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho, conforme Lei nº 19.560, de 09/08/201. Pelo vereador Professor Eder Tipura requerimentos 13 a 21, em que respectivamente: Requer uma Moção de Congratulação ao Sindute dos Trabalhadores em Educação Pública de Minas Gerais com sede em Bom Despacho, pela representação, mobilização e engajamento, juntamente com os educadores bondespachenses. Requer ao setor competente envio de relatório das autuações realizadas pelo setor de fiscalização no ano de 2020, discriminando: Estabelecimento comercial/Motivo da fiscalização/Medidas tomadas. Requer a Secretaria de Saúde, ao meio da Secretária Neide Braga, que envie a relação de multiprofissionais da saúde que estão trabalhando no combate a Covid-19 na Santa Casa e nas unidades básicas de saúde. Requer ao Executivo Municipal envio do cálculo financeiro para concessão de insalubridade grau máximo aos servidores que atuam na linha de frente ao combate do Covid-19. Requer ao setor competente que informe os membros da Comissão a qual tem a incumbência viabilizar estudo para Avaliação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores. Requer à Secretaria de Saúde a aquisição de testes rápidos do Covid-19 com recursos próprios do Executivo Municipal, além disso, justifique porque até a presente data não realizou a compra. Requer ao Executivo Municipal que apresente todas as despesas (com as respectivas notas fiscais e de empenho) com publicidade entre 2017 a 2020. Requer ao Executivo Municipal que informe se está havendo o cumprimento do §3º Art. 4º, da Lei Federal Complementar nº123/2006, a qual dispõe sobre o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, além disso, informar se houve casos em que o MEI tiveram a isenção negada (envio de cópia). Requer que informe se está ocorrendo a aquisição de merenda escolar dos agricultores familiares, e caso esteja, como está sendo realizado a distribuição para as famílias dos estudantes. Pela vereadora Sâmara

Diretora, requerimento 22 em que requer ao secretário de obras que informe por qual motivo não deram segmento no asfalto das Ruas Perdigão, Maravilha e Oliveira, no Bairro São Vicente? Pelo vereador Vinícius Pedro, requerimento 23 em que requer ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente que seja encaminho a este vereador o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Copasa. Pelo vereador Marquinho, requerimentos 24 e 25 em que requer da Secretaria de Administração informe o andamento do Plano de Carreira e Salários dos servidores efetivos da Educação, Saúde e Administrativos da Prefeitura de Bom Despacho, e caso o processo esteja paralisado, que informe os motivos. E, requer ao Senhor Prefeito Municipal a regulamentação da Lei 2.694, de 18 de setembro de 2.019, que criou incentivos para a saúde dos servidores e servidoras municipais mediante a prática de atividades esportivas. Passou-se, logo após, à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Projeto de Lei nº02/2021 de autoria do vereador Pastor Alex que "Estabelece as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividades essenciais em estado de emergência e/ou estado de calamidade pública no Municipio de Bom Despacho". Após a mencionada apreciação o projeto foi aprovado em 1ª e 2ª votações, por maioria, com votos contrários dos vereadores Fernando Cabral e Professor Eder Tipura. Apreciou-se na sequencia o parecer das comissões ao Projeto de Lei nº03/2021 de autoria do vereador Professor Eder Tipura que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Bom Despacho/MG, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências." Após a mencionada apreciação o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações por maioria, com votos contrários dos vereadores Fernando Cabral, Marcelo Cesário Malucão e Marquinho. Analisou-se em seguida o parecer das comissões ao Projeto de Lei nº05/2021 de autoria do vereador Pastor Alex que "Dispõe sobre a inclusão das academias de musculação, artes marciais, quadras poliesportivas, instalações destinadas à prática esportiva, e todo tipo de esportes, como atividade essencial à saúde, no âmbito do município de Bom Despacho". Após a mencionada apreciação, o projeto foi discutido e aprovado por maioria em 1ª e 2ª votações, com votos contrários dos vereadores Fernando Cabral e Marcelo Cesário Malucão. Ao apreciar o parecer das comissões ao Projeto de Lei 07/2021 de autoria dos vereadores Professor Eder Tipura, Sâmara Diretora, Keké, Vinícius Pedro, Pastor Alex e Sildete Assistente Social que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação diária de lista de todos os vacinados contra COVID-19 no município de Bom Despacho e dá outras

providências", o vereador Fernando Cabral apresentou seus questionamentos com relação à tramitação do mencionado projeto, sendo, pela presidente vereadora Keké, o projeto retirado de pauta a fim de sanar todas as dúvidas do vereador Fernando Cabral e posteriormente retornar à votação na sessão ordinária subsequente. Por fim, apreciou-se também o Projeto de Lei Complementar nº01/2021 de autoria do vereador Pastor Alex que " Altera a redação do art. 167 da Lei Complementar nº 35 de 22 de dezembro de 2.014 e dá outras providências". Após a mencionada apreciação o projeto foi discutido e aprovado por maioria em 1ª e 2ª votações com votos contrários dos vereadores Fernando Cabral e Marquinho. Nos termos da Resolução 81/85 fizeram uso da tribuna livre os senhores: João Faria e Liliana Cristina que discorreram, respectivamente, sobre: Obras no Santa Marta e Políticas Culturais. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às vinte e uma horas e doze minutos sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.